



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de março de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2023

Processo SEI nº PMC.2020.00004498-50

Interessada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Termo de Colaboração nº 63/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 01.962.266/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 63/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 63/2020 de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Ficam os Planos de Trabalho e os Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso aprovados e ratificados, conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 251.383,68 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Representante Legal: Ester Duarte Gonçalves

Cargo: Presidente

RG nº 27.382.901-4

CPF nº 303.963.848-38

Representante Legal:

Cargo:

RG nº

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **ESTER DUARTE GONÇALVES, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 21/03/2023, às 17:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7689636** e o código CRC **F9AB2441**.

